



# Gestão e planeamento das praias para um turismo sustentável

João Paulo Jorge



ESCOLA SUPERIOR  
DE TURISMO E  
TECNOLOGIA DO MAR



## Gestão e planeamento das praias para um turismo sustentável

Extensão da linha de costa em situação crítica de erosão - 180 km

As taxas médias de recuo (1958-2010) variaram entre 0.5 m e 9.0 m por ano

14% da linha de costa artificializada (esporões, obras aderentes, paredões, infraestruturas portuárias)

o processo erosivo assumiu maior expressão nas células costeiras dos troços *Espinho–Torreira*, *Barra–Mira*, *Figueira da Foz–Leirosa* e *Costa da Caparica*:

Recuo médio da linha de costa compreendido entre os 200m e os 300m

Relatório Estado Ambiente, APA, 2019



Relatório Estado Ambiente, APA, 2019

## COASTAL RISK SCREENING TOOL

### THREATS FROM GREENLAND ICE LOSS

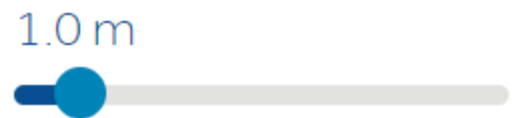
Explore how much land different amounts of Greenland ice loss could put below the tideline. Map reflects local effects that vary from the global average.

DETAILS AND LIMITATIONS

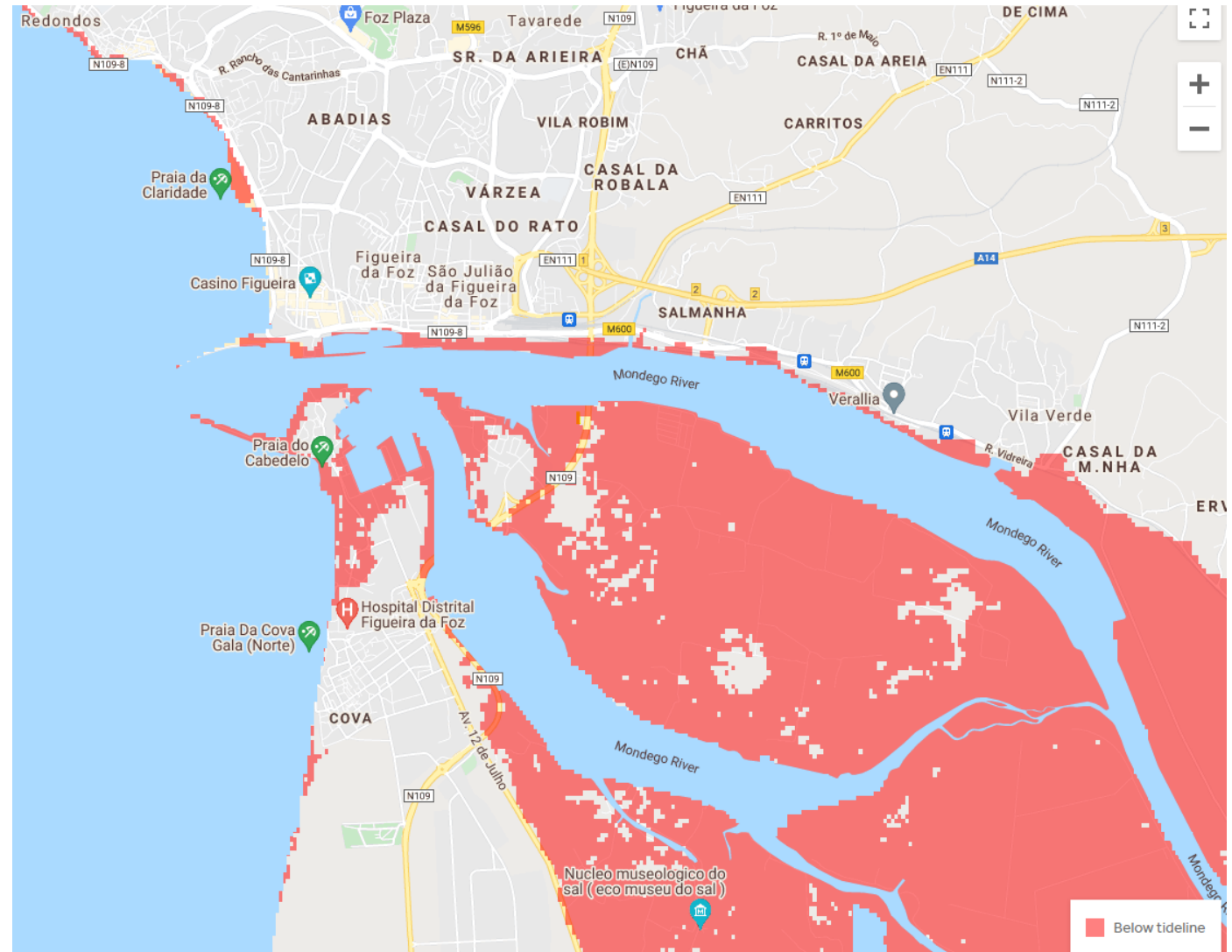
#### ICE SHEET

- Antarctica
- Greenland

#### CONTRIBUTION TO AVG GLOBAL SEA LEVEL



Meters  Feet



## Gestão e planeamento das praias para um turismo sustentável

Tradicionalmente, existem duas opções para lidar com problemas de erosão:

(i) manter a linha costeira numa posição fixa, utilizando estruturas hard e/ou métodos soft ou ,

(ii) aceitar o recuo sem que os valores essenciais sejam ameaçados.

Em Portugal, a segunda geração de planos de gestão das zonas costeiras (**POC-Programas da Orla Costeira**) são orientados principalmente pela segunda opção

# Gestão e planeamento das praias para um turismo sustentável

Os principais objectivos do POC são:

- protecção contra a erosão costeira e as inundações,
- a classificação das praias e a regulamentação da sua utilização
- promoção e melhoria da qualidade e valor das praias com particular importância ambiental ou turística



# Gestão e planeamento das praias para um turismo sustentável

Os novos POC têm um carácter mais estratégico e programático

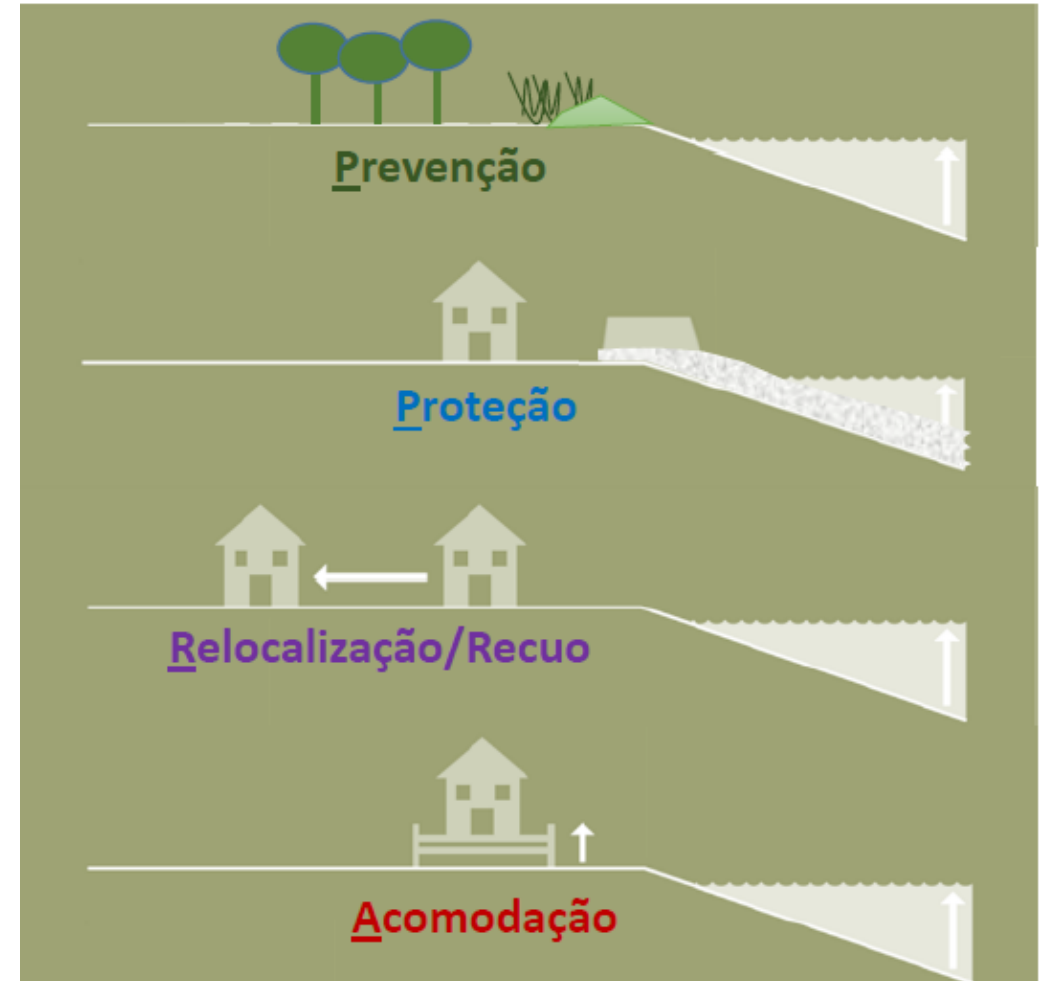
Assume uma **política de adaptação** numa atitude antecipativa que inclui medidas de:

**Prevenção**

**Protecção**

**Recuo planeado**

**Acomodação**



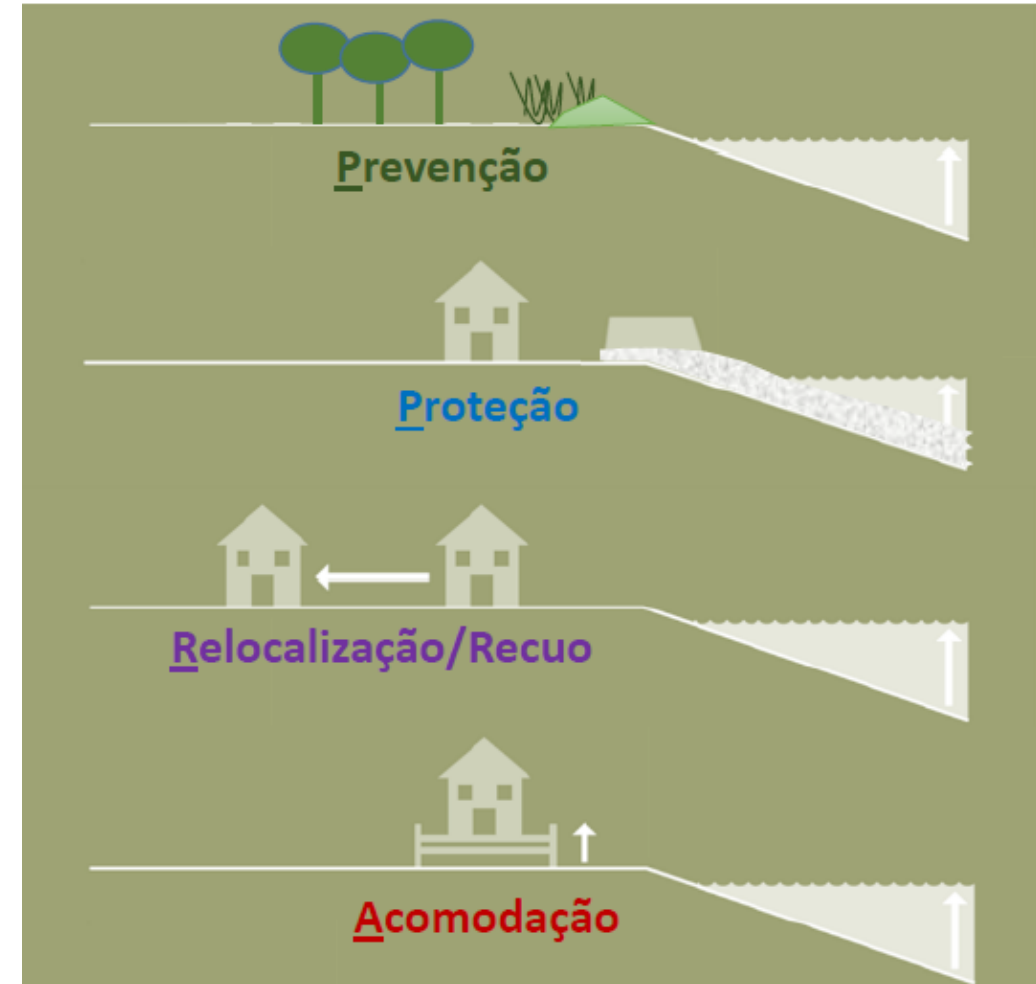
# Gestão e planeamento das praias para um turismo sustentável

**Prevenção:** visam conter a exposição de pessoas e bens aos riscos

**Protecção suave:** p. ex alimentação artificial de praias

**Recuo planeado:** avaliação de medidas de Recuo planeado versus Protecção

**Acomodação:** “viver com o risco”



# Gestão e planeamento das praias para um turismo sustentável

## Recuo Planeado



São Bartolomeu do Mar, Esposende, 2015

Fonte: Polis Litoral Norte, 2015



Demolição de construção ilegal na Praia de Galápos, Setúbal, 2021

Fonte: APA



Demolição de apoio de praia na praia Azul, Póvoa de Varzim, 2018

Fonte: Google Earth

# Gestão e planeamento das praias para um turismo sustentável

## Proteção



Alimentação artificial das praias de S. João da Caparica com areias do Porto de Lisboa, 2019



## Gestão e planeamento das praias para um turismo sustentável

Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades municipais  
Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

Com o objectivo de fomentar uma política de maior proximidade e prosseguir de uma forma mais eficiente, os interesses legítimos dos utentes e dos operadores económicos, bem como a integridade dos seus recursos naturais, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado

As competências referidas só se aplicam às praias anualmente identificadas (por Portaria) como águas balneares definidas

# Gestão e planeamento das praias para um turismo sustentável

Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades municipais  
Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

**Regulamento Municipal** - definir regras que permitam compatibilizar os vários usos e atividades

- Atribuição de licenças e concessões de praia
- Equipamentos e apoios de praia
- Taxas
- Eventos recreativos, culturais, desportivos e cerimónias
- Venda ambulante
- (...)
- **Licenciamento da actividade de formadores de surf, bodyboard e desportos análogos**

# Gestão e planeamento das praias para um turismo sustentável

Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades municipais  
Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

## **Licenciamento da actividade de formadores de surf, bodyboard e desportos análogos**

### **Regras para a operacionalidade da actividade nas praias**

- Definição de nº de licenças
- Definição de corredores durante a época balnear a localizar nas zonas mais adequadas da praia não coincidentes com áreas concessionadas (faixa com 20 a 50 metros de largura, perpendicular à linha de água)?
- Deverá ser limitado o nº de praias a cada operador?

### **CrITÉRIOS de atribuição**

- Deverá ser atribuído um numero máximo de licenças por praia (ou na totalidade do município)?
- Duração das licenças: anuais ou sazonais (trimestrais, semestrais,...)?
- Critérios de seriação: geográfico, experiência, segurança

Praia do Malhão Norte

Odemira



Muito Obrigado!